INDICAÇÃO Parintins-AM, 17 de abril de 2023.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar ao Governo do Estado do Amazonas, junto à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, a realização de Ação Serviços e Cidadania para Pessoas com Deficiência no Município de Parintins dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.ª, sirvo-me do presente, para solicitar ao Governo do Estado do Amazonas, junto à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, a realização de Ação Serviços e Cidadania para Pessoas com Deficiência no nosso Munícipio, no intuito de beneficia – lós com a emissão de RG 1° e 2° via, carteirinha CIPTEA e Carteira da Pessoa com Deficiência, no intuito de efetivar as políticas em benefício da inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de abril de 2023.

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PDT